

## RESOLUÇÃO Nº 059/2025 – CONSUNI

Aprova proposta de recomposição do Valor Referencial de Vencimentos – VRV da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 36821/2025, tomada na sessão de 23 de outubro de 2025,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser encaminhada à Assembleia Legislativa, através do Chefe do Poder Executivo, proposta de recomposição do Valor Referencial de Vencimento – VRV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), a contar de 01 de janeiro de 2026, passando o VRV para R\$ 612,73 (seiscentos e doze reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli  
Presidente do CONSUNI